# Câmara Municipal de Pedro Canário

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 241/2015**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal de Pedro Canário e Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes ações: **Criação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGIM**

## Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo envolver a Sociedade Canariense, em seus mais diversos segmentos, visando envidar esforços no sentido de "promover a articulação dos diversos órgãos competentes para a proposição de ações integradas de combate à violência e à criminalidade".

O GGIM tem por alvo "identificar oportunidades e alternativas de ação que permitam a melhor coordenação dos diversos esforços com o objetivo de produzir segurança pública a partir da prevenção e repressão aos crimes e à violência de maneira mais efetiva e integrada".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 22 de junho de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.169/2015
Em 22 de junho de 2015
PROTOCOLISTA

**ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**
**Vereador**

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000